



Universidade Federal
de Campina Grande

Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA
Gabinete do Diretor
Campus Sumé

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB
Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria N ° 023/GEAF/CDSA/UFCG, de 25 de abril de 2012

O **Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)** da **Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8666/93 (Art.67 e inciso III do Art.58),

R e s o l v e:

Art. 1º RÚBIA QUARESMA DE FREITAS, CPF nº 739.650.574-72, matrícula SIAPE nº 1762748, Assistente em Administração, exercendo a função de Secretária de Centro do CDSA, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotada no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 07/2012** – Empresa Classic Viagens e Turismo Ltda. ME. Objeto: Fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais em todas as companhias de transporte aéreo e terrestre, anual, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para o CDSA/UFCG – Campus de Sumé - **Titular**, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio de Matos Caniello
Diretor do CDSA